

Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10301118613760000 444051 0103000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Igarapé- Miri
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Nome do Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248770
PORTARIA: 1093

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES CREUZA MELO DOS SANTOS E ALBERTO WILLIAMS CORREA FERREIRA AO MUNICÍPIO DE ANAPÚ, PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS ENCAMINHADOS A ESSE MUNICÍPIO. PARA ELABORAÇÃO DOS TERMOS CORRESPONDENTES.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ANAPU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555868171/EDMILSON PACHECO FERREIRA (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 13/05/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248765
PORTARIA: 1048

Objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI. FONTE: 0103.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541841372/ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248786
PORTARIA: 1007

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO OESTE, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
00/ROSA MARIA SOUZA E CASTRO (XX) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/06/2011 a 06/05/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248758
PORTARIA: 1032

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DA MACRO REGIÃO SUDESTE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
00/ROSIANE PINHEIRO RODRIGUES (XX) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/05/2011 a 13/05/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248762
PORTARIA: 1049

Objetivo: CONDUZIR TECNICOS DA DSH/DDASS ATÉ O MUNICÍPIO DE TUCURUI. FONTE: 0103.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
858471/NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248746
PORTARIA: 1087

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS E QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE SOURE. FONTE: 0349001435

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
859791/PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248752
PORTARIA: 1081

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA MACRO REGIONAL SUDESTE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571978671/GABRIELA DO NASCIMENTO DE MENEZES (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 15/05/2011
541915291/ROGÉRIO GODINHO PARAGUASSU (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 15/05/2011
5088941012/SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 15/05/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248742
PORTARIA: 1086

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE SOURE. FONTE: 0349001435
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
00/CARLA REGINA NOGUEIRA (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011
572101221/HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248739
PORTARIA: 1010

Objetivo: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE NO TREINAMENTO "ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL HUMANIZADA", QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. FONTE: 0333002345.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51056923/LAISES BRAGA VIEIRA (XX) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 11/05/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248740
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 73, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria conjunta MEC/ MS 1006 de 26 de maio de 2004 que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino do Ministério da Educação no Sistema Único de Saúde - SUS;
- Considerando o Artigo. 3º da Portaria GM/MS nº 699, de 30/03/2006 que versa sobre o Termo de Cooperação entre Entes Públicos;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 161 de 21/03/2010 que regulamenta o Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos;
- Considerando a Resolução nº 219, de 29/11/2010 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Belém;
- Considerando a Resolução CIB nº 242/2010, que aprovou

a Programação Pactuada e Integrada – PPI 2011, seu Art.5º, Incisos I, II e III;
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/06/2011.
Resolve:

Art. 1º - Homologar o Termo de Compromisso, celebrado entre o município de Belém, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Belém e o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Hospital Ophir Loyola, visando à formalização da contratação dos serviços de saúde ofertados pelo citado hospital e a respectiva forma de pagamento, com fixação de metas contidas no citado termo.

Art. 2º - O Termo de Compromisso, terá vigência, pelo período de 3 (três) meses até a finalização do processo de contratualização do Hospital Ofir Loyola, como Hospital de Ensino .

Art. 3º - Até a celebração do instrumento de contratualização de Hospital de Ensino, os recursos para o custeio do hospital, no valor anual de R\$ 32.335.017,48 (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, dezessete reais e quarenta e oito centavos) que será deduzido em duodécimos no valor de R\$ 2.694.584,79 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos) do limite financeiro de média e alta complexidade do município de Belém, e alocado em reserva técnica na gestão estadual, conforme previsto na Resolução CIB nº 242 de 14/12/2010, Artigo 5º, Inciso III.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 09 de junho de 2011.

Hélio Franco de Macedo **Charles César Tocantins de**
Junior. **Souza.**

Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que a Portaria GM/MS nº. 399, de 22/02/2006 divulga o Pacto Pela Saúde SUS, aprova as diretrizes Operacionais com seus três componentes: Pactos Pela Vida; Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão; e estabelece novas orientações para o processo de gestão do SUS;

- Considerando que a Portaria GM/MS nº. 699/2006 institui o Termo de Cooperação entre Entes Públicos como um instrumento que deverá constar como anexo do Termo de Compromisso de Gestão, com vistas à formalização da relação entre gestores, quando unidades públicas prestadoras de serviço situadas no território de um município estiverem sob gerência de uma determinada esfera administrativa e gestão de outra;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 161 de 21/03/2010 que regulamenta o Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos;
- Considerando a Resolução nº 219, de 29/11/2010 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Belém;
- Considerando a Resolução CIB nº 242/2010, que aprovou a Programação Pactuada e Integrada – PPI 2011 em seu Art.5º, Incisos I, II e III;

- Considerando a necessidade de formalizar a cooperação entre os entes públicos na prestação de serviços de saúde nas unidades públicas estaduais hospitalares e ambulatoriais especializadas, e respectiva forma de pagamento dessas unidades, sob gerência da Secretaria Estadual de Saúde, localizadas no município de Belém;
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/06/2011.
Resolve:

Art. 1º - Homologar o Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos, celebrado entre o município de Belém, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Belém e o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando à formalização da contratação dos serviços de saúde ofertados pelas unidades públicas estaduais hospitalares e ambulatoriais especializadas sob gerência da Secretaria Estadual de Saúde, localizadas no município de Belém.

§ 1º - O Protocolo aplica-se às seguintes unidades assistenciais do Estado do Pará:

I - Hospital de Clínicas Gaspar Vianna;
II - Hospital Abelardo Santos;
III - Unidade de Referência Especial Materno-Infantil e Adolescente – URE MIA
IV - Unidade de Referência Especializada - UREs Reduto;
V - Unidade de Referência Especializada - UREs Presidente Vargas;
VI - Unidade de Referência Especial em reabilitação Física "Dr. Demétrio Medrado";
VII - Unidade de Referência Especial em Doenças Infecciosas e Parasitárias – URE DIPE;
VIII - Laboratório Central do Estado - LACEN.

§ 2º - A formalização da relação de cooperação dar-se-á através da fixação de metas físicas trimestrais de serviços ofertados,